



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Altera o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 24, de 11 de março de 2021.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO a renúncia apresentada pelo Sr. Cláudio Márcio Miranda, membro efetivo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeado pela Portaria nº 24, de 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO a ausência de interesse do membro suplente em assumir a vaga titular;

RESOLVE

Art. 1º. O inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 24, de 11 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

(...)

II - Representantes dos Professores:

Efetivo: Joana D’arc e Silva

Suplente: Beatriz Saraiva

Efetivo: Dayana Afonso de Souza

Suplente: Nilda Coelho Monteiro”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 24, de 11 de março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 24 de agosto de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal